



**DECRETO Nº 7.392, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.707.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.201, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.201, de 22 de dezembro de 2022,

**D E C R E T A:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 1.707.000,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETE MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.201 de 22 dezembro de 2.022:

**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

02.01.00 08.244.0004.2.013 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 47 Fonte: 01 10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

02.03.00 04.122.0006.2.016 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 84 Fonte: 01 10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

02.05.00 04.122.0007.2.018 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 97 Fonte: 01 10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS**

02.06.00 04.122.0008.2.020 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 138 Fonte: 01 10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

02.09.02 04.122.0034.2.111 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 242 Fonte: 05 10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

02.10.01 10.122.0037.2.115 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 376 Fonte: 01 70.000,00

02.10.01 10.122.0037.2.115 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 378 Fonte: 01 1.000,00

02.10.01 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.49.00 Ficha nº 414 Fonte: 01 50.000,00

02.10.01 10.303.0040.2.118 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 489 Fonte: 01 120.000,00

02.10.01 10.303.0040.2.118 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 490 Fonte: 01 15.000,00

02.10.01 10.305.0042.2.120 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 509 Fonte: 01 60.000,00

02.10.01 10.305.0042.2.120 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 511 Fonte: 01 60.000,00

02.10.01 10.305.0042.2.120 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 516 Fonte: 05 95.000,00

02.10.01 10.305.0042.2.120 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 519 Fonte: 05 9.015,00

02.10.01 10.305.0042.2.120 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 522 Fonte: 05 76.985,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

02.11.01 12.361.0012.2.030 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 544 Fonte: 01 50.000,00

02.11.01 12.365.0012.2.029 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 584 Fonte: 01 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.12.00 15.452.0015.2.044 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 649 Fonte: 01 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00 15.452.0016.2.049 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 660 Fonte: 01 785.000,00

02.13.00 15.452.0016.2.049 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 662 Fonte: 01 150.000,00

02.13.00 15.452.0016.2.049 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 663 Fonte: 01 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

02.15.00 27.812.0021.2.060 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 713 Fonte: 01 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 18.122.0022.2.062 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 753 Fonte: 01 10.000,00

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0006.2.015 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 71 Fonte: 01 100.000,00

02.03.00 04.122.0006.2.015 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 74 Fonte: 01 30.000,00

02.03.00 04.122.0006.2.016 / 3.1.90.01.00 Ficha nº 81 Fonte: 01 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00 04.122.0007.2.018 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 95 Fonte: 01 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS

02.06.00 04.122.0008.2.020 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 136 Fonte: 01 30.000,00

02.06.00 04.122.0008.2.020 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 137 Fonte: 01 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00 06.181.0009.2.022 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 150 Fonte: 01 60.000,00

02.07.00 06.181.0009.2.022 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 153 Fonte: 01 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 04.244.0033.2.109 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 245 Fonte: 01 296.000,00

02.09.02 04.122.0034.2.111 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 241 Fonte: 05 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.302.0039.2.117 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 451 Fonte: 01 150.000,00

02.10.01 10.305.0042.2.120 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 512 Fonte: 05 181.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.365.0012.2.029 / 3.1.90.04.00 Ficha nº 580 Fonte: 01 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00 15.452.0018.1.006 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 681 Fonte: 01 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

02.15.00 27.812.0021.2.060 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 711 Fonte: 01 50.000,00

02.15.00 27.812.0021.2.060 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 714 Fonte: 01 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 17.512.0023.2.066 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 729 Fonte: 01 200.000,00

02.16.00 17.512.0023.2.066 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 732 Fonte: 01 30.000,00

02.16.00 17.512.0023.2.066 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 733 Fonte: 01 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							
02.17.00	13.392.0024.2.073	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 790	Fonte:	01	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA							
02.18.00	06.451.0026.2.081	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 812	Fonte:	01	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO							
02.19.00	04.129.0027.2.082	/	3.1.90.16.00	Ficha nº 825	Fonte:	01	30.000,00

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três.

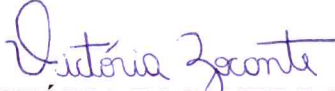


**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal



**ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM**  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo